



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 123, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE, a contar de 07 de fevereiro de 2022 e por prazo indeterminado, a avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **LILIAN AGOSTINI CASAGRANDE**, mat. nº 653, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora, em virtude da designação para o exercício de Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola, Portaria nº 043/2022, nos termos do art. 25, § 4º da Lei Municipal nº 625/2011.

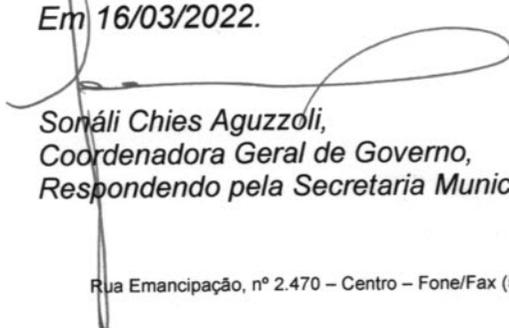
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.


ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.

Em 16/03/2022.


Soráli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.